



250484

INDICAÇÃO N° 061/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal.

REITERO para que o executivo municipal, através da Secretaria municipal de obras, crie e divulgue o calendário de patrolamento das estradas do interior, dando previsibilidade à execução dos serviços.

Justificativa Oral

General Câmara, 11 de novembro de 2025

VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB